

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Joaquim dos Santos Granada

ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Seis mezes	600
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1520
Numero avulso	500

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia

do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — **FIGUEIRO DOS VINHOS**

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restituem

Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

A CARESTIA DA VIDA

Louvavel attitude do Comercio e da Camara Figueiroense

Num dos ultimos dias da passada semana reuniram na Camara Municipal deste concelho os principaes comerciantes da nossa terra para apreciar a tabela dos generos de consumo aqui vendidos e verem a melhor forma de cumprir as suas disposições.

Por parte dos srs. comerciantes se acentuou logo o louvavel desejo de colaborar com o governo no patriotico proposito que o move de suavisar tanto quanto possivel a estrema carestia da vida a que chegámos e em que os generos de consumo de primeira necessidade figuram por preços elevadissimos, deliberando afinal os senhores comerciantes passaram logo a vender pelo preço da tabela, e embora com sensivel prejuizo seu, os generos que tem nos seus estabelecimentos.

Reconhecendo, porém, a impossibilidade de poderem fazer de futuro as precisas requisições desses generos e não desejando que os respetivos consumidores sejam privados deles lealmente exposeram aos dignos administrador do concelho e presidente da Camara as lacunas que encontravam na tabela em questão, impeditivas de nova importação desses generos que assim teriam que desaparecer do nosso mercado dentro de poucos dias.

Essas lacunas foram logo apontadas a sua Excelencia o Senhor Presidente do governo e tão justas e atendiveis as reputamos, que talvez á hora a que escrevemos elas tenham já sido motivo de qualquer providencia governativa que as remedie.

No que diz respeito á lavourea Figueiroense temos a noticiar que a convite do ex.^{mo} Administrador do concelho se reuniram na respetiva Administração no dia 14 do corrente os principaes productores d'azeite, que, com aquela au-

toridade, acordaram em abastecer prontamente o mercado local pelo preço da tabela e em termos que esse importante genero de consumo não venha a faltar no nosso concelho.

Portaram-se, pois, dignamente os senhores comerciantes e lavradores deste concelho pelo que só temos que os louvar e felicitar visto ser essa a attitude que sempre aconselhámos e aquela que em nosso modo de ver melhor acautela os legitimos interesses de todas as classes em jogo.

Voltando agora á tabela de preços fixados pelo governo não podemos deixar de frisar as lacunas que nela notámos entre as quaes se salienta, pela sua ausencia, uma disposição que previna a despeza do transporte dos generos tabelados para os casos, quasi geraes, em que esses generos tenham de transitar dumas para outras localidades.

A diferença que nelas se consignou dos preços dos generos no armazenista para a venda desses mesmos generos pelos retalhistas não inclui de certo a despeza do transporte desses generos, para que, na maioria dos casos, seria insufficiente, representando tão somente o justo lucro do retalhista, no geral fixado até com bastante parcimonia.

Ora como esses generos, repetimos, tem na grande maioria dos casos de ser transportados dos locais da produção e armazenagem para os locais onde são consumidos, necessariamente se tem de atender ás respectivas despezas de transporte.

Merecem-nos tambem justificados reparos as disposições relativas á venda do azeite a principiar pela diferença do preço do productor para o retalhista, de **dois escudos** em alqueire, que é exageradissima, e a terminar na diferen-

ça de preço de sete para treze escudos, respetivamente, para o azeite que tenha mais dum grau d'acidez e para o azeite que o não tenha!!

Para isto pedimos a attenção do governo, bem consciuos de que ele tomará em consideração o que deixamos exposto.

Distribuição d'assucar

Reuniu na passada segunda-feira a digna Camara Municipal deste concelho que, entre outros assuntos, se occupou do preço e distribuição de 100 sacas d'assucar que recentemente recebeu de Lisboa e que váe ser distribuído nos seguintes dias deste mez:

Freguezia de Figueiró DIA 19

Para a vila de Figueiró e para os logares de Aldeia de Ana de Aviz, Casal de Baixo, Aldeia da Cruz, Bairro, Agrias, Ervedeira, Casal dos Ferreiros da Ribeira, Castanheira, Santarem e Casal de Santarem e quaesquer outros fogos desta freguezia que se encontrem ao norte da estrada distrital 123

DIA 20

Para o resto da freguezia

Freguezia d'Areia DIA 22

Para todos os logares da freguezia situados além da respetiva séde.

DIA 23

Para os restantes logares incluindo Areia.

Freguezia d'Aguda DIA 26

Para os chamados logares da Serra e para Aguda.

DIA 27

Para os restantes logares dessa freguezia.

Freguezia de Campelo DIA 29

Para os logares situados acima da séde da freguezia, incluindo Campelo.

DIA 30

Para os restantes logares da mesma freguezia.

A distribuição é feita por senhas distribuidas nos Paços do Concelho e comessa em todos os dias ás 11 horas da manhã, sendo distribuído 1 kilo para cada fogo que não tenha mais de 2 pessoas; 2 kilos para os fogos que tiverem de 2 a 5 pessoas e 2 e meio kilos para os fogos que tiverem mais de 5 pessoas.

A senha é pessoal, isto é contém o nome do chefe de familia a que pertence e só se entrega a ele ou a pessoa de sua familia que consigo viva.

Arrolamento do azeite

Pela Administração deste concelho foram publicados editaes prorrogando até ao dia 24 do corrente mez o prazo para o arrolamento do azeite deste concelho, que já ha muitos dias devia ter terminado.

Sabemos que tanto o sr. Administrador deste concelho como a respetiva guarda republicana tem instruções terminantes sobre o assunto, devendo proceder a varejos em todas as casas onde se presume haver azeite logo que termine aquele prazo. Disto avisamos os nossos estimados leitores, a quem o assunto interessar no proposito de lhe evitar as graves penalidades em que incorrem se deixarem de cumprir aquele preceito legal.

ESTRADA DAS BARRADAS

Arrematação importante

No dia 23 do corrente mez hade ter lugar na Administração deste concelho a arrematação por carta fechada de diferentes empreitadas de serviço e fornecimento de material na chamada estrada das Barradas, ou seja no ramo da Estrada Distrital numero 123 que desta vila segue para Sernache do Bom Jardim.

Essas empreitadas vão a um montante aproximado de cinco mil escudos e constam especificadamente de edital afixado á porta da Administração deste concelho e noutros logares publicos do costume.

TALHOS MUNICIPAES

Na presente semana vieram repetir perante nós as reclamações que já por diferentes vezes nos tem feito sobre o talho municipal desta vila, onde o fornecimento de carnes tem de passar a ser feito por forma bem diversa do que até aqui o tem sido.

A digna Camara sabe bem que o sr. arrematante das carnes tem de fornecer ali carne de vaca desde o nascer do sol até ao meio dia de cada sabbado e carne de carneiro ou chibato desde aquela hora até domingo ao meio dia e ainda em todas as quartas-feiras desde as 7 ás 12 horas.

Sabe ainda a mesma entidade, por que tudo isto é das suas posturas e condições de praça, que o mesmo arrematante é obrigado a abater e expor á venda toda a carne que for precisa ao consumo do concelho competindo á Camara fazer adquirir e abater as rezes precisas para o mesmo consumo, quando aquele o não faça, correndo o prejuizo da operação, se o houver, por conta do mesmo arrematante ao qual, em tal caso tem ainda de ser aplicada a multa de 80\$00 por cada rez bovina e 20\$00 por cada rez caprina ou lanigera que deixe de apresentar e a Camara tenha d'adquirir nos termos referidos.

Sabe finalmente a nossa municipalidade que nenhuma rez pôde ser abatida no talho municipal sem que seja previamente revista pelo tecnico que a Camara designa, não podendo tambem as carnes serem expostas á venda sem a inspeção prévia do digno sub-delegado de saude do concelho.

Ora se tudo isto assim é e se tudo isto se acha estipulado nas respectivas condições de fornecimento porque é que o sr. arrematante o não observa e cumpre e por que é que a digna Camara o não faz observar e cumprir?!

Nada de compadrios ou de negligencia em tão momentoso assunto, que tão de perto e tão decisivamente se prende com a alimentação e saude publica do concelho.

Cumpra-se a lei, dêa a quem doer.

Nenhuma animosidade nos move contra o arrematante das carnes, que é nosso patricio e por quem temos até a estima

que ele merece, mas tanto por ele, como pela Camara e sobretudo pelos povos deste concelho urge que se cumpram as salutaras disposições que as posturas municipaes e mais condições de praça estabelecem e aqui, nos seus pontos principaes, deixamos referidos.

De visita a suas familias, tem estado em Vilas de Pedro, os nossos amigos e assinantes srs. Mendes & Irmaos negociantes em Alpiarça.

Porque será?

No curto espaço de 2 dias nada menos de 3 automoveis chegaram a esta região com compradores de fazendas de lá, da Covilhã e do Porto que vieram comprar quantos tecidos de lá por aqui e pela Castanheira de Pera poderam agarrar, não escanpando sequer a que os retalhistas tinham para vender!

Um desses automoveis, de que é proprietario e chauffeur o sr. Caseiro de Pombal e que, segundo nos dizem, vinha alugado a um comerciante do Porto, foi alvo de um tiro no regresso da Castanheira para esta vila, já de noite, presamindo uns que se tratava dum assalto para inutilisar o chauffeur e roubar o comerciante e opinando outros que se tratava duma manifestação de desagrado a esses especuladores que tanto concorrem para o encarecimento da vida.

Seja como for, o que nos sugere perguntar é a razão desta loucura de compra de fazendas por todo o preço e exactamente por aqueles que as tem para vender em grandes quantidades?

Propostas de finanças

Razão e carradas de razão tinhamos nós quando ha dias aqui lavrámos o nosso veemente protesto contra o violento ataque á propriedade contido nas propostas de Finanças que attribuiam ao respectivo Ministro se elas na verdade continham as draconianas disposições que a imprensa da capital relatava.

Que não eram descubidos os nossos justos receios, que era de todo o ponto procedente o nosso energico protesto dizem-nos as clamorosas representações que de toda a parte se estão fazendo contra essas injusticadas violencias, que a propriedade não merece, e que só podem dar, quando decretadas, os mais finestros resultados.

Aqui transcrevemos hoje uma dessas reclamações, que foi organizada por um Sindicato Agrícola da mais importante região produtora do paiz e a que o Sindicato Agrícola desta vila e outros muitos syndicatos do paiz inteiramente se associaram. O Sr. Ministro das Finanças que pondere bem o que lhe expõem os agricultores do paiz e que faça inteira justiça

ao patriotismo desses legitimos representantes da mais importante fonte de receita que temos.

São esses os nossos votos. São esses decerto os votos de todos os verdadeiros portuguezes.

Eis a representação: «Ex.^{mo} Senhor Ministro das Finanças—Lisboa.

A direcção deste Sindicato Agrícola, tendo conhecimento pelos jornais, de que V. Ex.^a pensa em remodelar em novas bases o regulamento do processo da Contribuição Predial, vem, como legitima representante dos contribuintes desta região, manifestar perante V. Ex.^a, o justificado alarme que tal noticia causou, pela maneira como se diz que essa remodelação se efectuará.

Não significam as nossas palavras, Ex.^{mo} senhor, que a direcção deste Sindicato não concorde em que actualmente a propriedade entre nós possa e deva pagar mais; e mesmo se assim não fôra, teria ela a isenção patriótica bastante para a todos aconselhar se sacrificassem em prol do resurgimento nacional a cuja solução o actual gorno se dedica.

Com o que não podemos, porém, concordar é com o «modus faciendi» por V. Ex.^a preconizado para a organisadas matrizes, obrigando os proprietarios a declararem os rendimentos colectaveis dos seus predios e responsabilizando-os pela exactidão dos respectivos valores com penalidades que vão até á confiscação, pois outra coisa não é o processo da arrematação em hasta publica, quando comissões avaliadoras reconheçam que o valor dado aos predios não corresponde ao seu valor real.

E julgamos tanto mais perigoso e inexequível esse critério quanto o rendimento da propriedade é de difficil fixação hoje em dia, em que o preço dos generos e o custo da mão d'obra, em virtude da instabilidade no valor da moeda, e da imutavel lei da oferta e procura variam de ano para ano e até mesmo de mez e de semana para semana, e sendo certo tambem que para muitos proprietarios, como sejam os senhorios de predios rusticos arrendados, lhe faltam elementos para avaliação, por desconhecerem os lucros que os rendeiros auferem dos referidos predios, nao falando já nos analfabetos, que são em grande numero, e que cultivando varios predios de conta propria, mas não tendo escrituração de especie alguma, ignoram inteiramente o «deve e haver» que a cada um deles corresponde.

Achamos por tudo isto muito mais racional que as avaliações sejam feitas por comissões idoneas, de cuja capacidade não fosse licito duvidar; e se o estado afflictivo do tesouro publico não permite delongas actualisem-se então as matrizes existentes, multiplicando o seu valor por um nu-

mero que represente a desvalorisação actual da moeda, e viva-se nesse regimen transitorio até que aquelas comissões deem por findos os seus trabalhos e entrem em vigor as novas matrizes por elas organisadas. Nem se diga que essas comissões custariam ao Estado muito dinheiro, por quanto tal argumentó não colhe, quando é certo, que sempre elas teriam de organisar-se para verificar a exactidão dos valores dados aos predios pelos senhorios, se tal processo viesse a vingar.

Tais são Ex.^{mo} senhor as considerações que respeitosa e ousadamente apresentamos ao esclarecido criterio de V. Ex.^a sem outra mira que não seja o concorrer patrioticamente para a ordem e tranquillidade do espirito publico tão precisas no presente momento e para a defesa da propriedade cujos detentores, sem pretenderam eximir-se da quota parte de sacrificio que lhes caiba para o bem comum, veriam contudo em semelhante lei a «espada de Damocles» sempre suspensa sobre a propria cabeça.—Saudé e Fraternalidade.—Sindicato Agrícola de Santarem, 1 d'Abril de 1920.—O presidente da direcção, José Mota de Carvalho.»

EDITAL

José Manoel Godinho, Vice-Presidente, servindo de Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que nesta Secretaria se acha patente por espaço de oito dias, a contar do dia 19 do corrente a conta da receita e despesa desta municipalidade relativa ao ano de 1919.

Pelo que convido todos os interessados a virem ali vêr e examinar os ditos documentos e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaisquer reclamações que tiverem por conveniente fazer, afim de terem o destino competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este que anexo será nos lugares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos, 14 de abril de 1920. E eu Amadeu Simões Lopes, Chefe da Secretaria o fiz escrever e subscrevi.

José Manoel Godinho

Estrumes de curral e pasto para bois

Compra o proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, desta vila.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.^a publicação

Perante a Comissão de Assistencia Judiciaria da comarca de Figueiró dos Vinhos, correm editos de sessenta dias a contar da ultima publicação deste anuncio, citando Mario Nunes Gama, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para no prazo de cinco dias após o termo dos editos, apresentar no cartorio do escrivão que este subscreeve a contestação ao pedido de assistencia Judiciaria requerido por Eduardo Gama, solteiro, maior, morador em Couto Coenjas, comarca de Oliveira de Azeiteis, afim de com o beneficio desta poder intentar em Juizo contra o citando uma acção de investigação de paternidade ilegítima afim de ser reconhecido como filho ilegítimo de Julio Gama; morador que foi em Vila Facaia, desta comarca.

Figueiró dos Vinhos, vinte e sete de março de mil e novecentos e vinte.

O Presidente da Comissão de Assistencia Judiciaria

(a) Mesquita

O escrivão

Fernando Guedes da Silva

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.^a publicação

NO dia 18 de Abril proximo por 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca em Figueiró dos Vinhos se ha de proceder á venda em hasta publica do predio infra designado melhorado na execução que neste Juizo moveu Manoel Simões, solteiro, morador em Pedra do Ouro contra José Mendes, solteiro, morador em Almofoala de Baixo.

[a]

Um talho de terra de semeadura e arvores no sitio da Lameira, limite de Almofoala de Baixo, com exclusão de um bocado de terreno nele contido medindo 29,5 metros de comprimento por 16 metros de largura, a qual vae pela primeira vez á praça em 180\$00

São citados os credores incertos. Dos bens é depositario Manoel da Silva Alegre, casado, morador em Almofoala de Baixo.

Figueiró dos Vinhos, 24 de março de 1920.

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho
O escrivão do 2.^o officio
Fernando Guedes da Silva

Arrenda-se

Arrenda-se a loja onde tem estado o armazem de fazendas de Agria & companhia.

Quem pertender dirija-se ao seu proprietario.

Manoel Luiz Agria Junior

AO COMERCIO E INDUSTRIA

Oferece-se socio comanditario.

Informa esta redação.

DENTISTA

O Cirurgião dentista J. A. Mota, participa aos seus dignos clientes que por motivo de muitos serviços que ultimamente tem apparecido, resolveu conservar-se nesta vila até ao dia 25 de abril.

Mais uma vez pede se houver qualquer reclamação a fazer para ser feita com urgencia; o que muito agradece.

LOJA

Arrenda-se uma na rua do Sol, servindo para depósito ou para qualquer artista.

Usem todos

A LUZ DO SOL

Sistema WIZARD
Funciona a gazolina e petroleo

Luz mais clara que a electricidade e por menos dinheiro.

As lampadas WIZARD: são higienicas, simples, solidas, elegantes, e sobretudo muito economicas.

Não demorem os seus pedidos ao Agente

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS

Figueiró dos Vinhos